

	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES) DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PLANEJAMENTO (DEGEP) DIVISÃO DE APOIO E ACESSORAMENTO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DICOL)	
	<b>Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar – COEM (CIAM BAIXADA)</b>	<b>Ata de reunião Nº 75/2020</b>
<b>Data: 17.11.2020</b>	<b>Horário: 15h.</b>	<b>Local: Virtual (Aplicativo Microsoft TEAMS)</b>

Estiveram presentes na reunião, realizada por meio virtual (Aplicativo Microsoft TEAMS):

1. Juíza Renata Travassos Medina de Macedo (**Membro da COEM**);
2. Secretária Cristiane Lamarão (**SESDDH**);
3. Dra. Luciene Torres (**DPERJ – Secretaria de Engenharia**);
4. Dra. Flávia Nascimento (**DPERJ – Coord. de Defesa dos Direitos da Mulher**);
5. Dra. Matilde Alonso (**DPERJ – Subcoord. de Defesa dos Direitos da Mulher**);
6. Dra. Rosana Rodrigues de Alves Pereira (**MPRJ – Tutela Coletiva de Nova Iguaçu**);
7. Sra. Helena Piragibe (**Presidente do CEDIM-RJ**).

A **Exma. Juíza Renata Medina** inicia a reunião às 15h17min, dispensando a lista de presença, por tratar-se de reunião virtual, e agradece a presença de todas/os.

Informa que a presente reunião visa retomar e articular as tratativas necessárias para reabertura do CIAM Baixada no imóvel localizado no Bairro da Luz, Município de Nova Iguaçu.

Em seguida, passa a palavra para a Secretária de Estado - SEDSDH contextualizar sobre o trâmite de regularização da documentação do espaço físico.

Com a palavra, **Sra. Cristiane Lamarão**, Secretária de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, resgata, brevemente, o histórico acerca do problema inicial envolvendo o registro do imóvel, que estava ainda em nome de um particular. Dito isso, relata que, quando assumiu a SEDSDH, procurou a Prefeitura de Nova Iguaçu para regularizar toda a documentação, assinada recentemente pelo Prefeito e Arquiteta do projeto, para formalizar a cessão do espaço para o Estado, determinando o desmembramento e especificando, inclusive, qual será a área reservada para o CIAM Baixada.

Complementa que o trâmite está na etapa final de Cartório (averbação e reconhecimento de firmas das assinaturas) e **acredita que deve estar de posse dessa documentação na próxima segunda-feira, dia 23 de novembro**, para poder seguir com os próximos passos, mantendo a

proposta que já havia sido compactuada em termos de compartilhamento do espaço com a Defensoria Pública.

Por fim, compartilha que o imóvel já foi desocupado pela ONG (que havia fixado suas atividades no espaço) e que a SEDSDH providenciou uma limpeza na área externa, lacrou a entrada e firmou uma parceria com a ronda *“Segurança Presente”*, a fim de impedir possíveis ocupações irregulares.

Ao ensejo, **Dra. Luciene Torres** (DPERJ – Secretaria de Engenharia) também resgata, brevemente, o histórico acerca da atuação da DPERJ junto a Prefeitura, na tentativa de regularizar os registros, uma vez que seria inviável autorizar obra com gastos públicos em um imóvel de propriedade particular. Relata que na época, fora, inclusive, realizado um estudo, com definição de uma planta para utilização de espaço conjunto.

Explica que existe na DPERJ uma política interna de governança por comitê, formado por vários segmentos da Instituição, para avaliar e aprovar questões envolvendo construções, pelo o qual a obra do CIAM Baixada já tinha passado pela aprovação, na época das tratativas iniciais. Porém, fora excluída da lista de prioridades, em razão do problema da documentação do imóvel.

Por fim, relata que o projeto precisará passar por nova avaliação/aprovação desse comitê após regularização documental. No entanto, ressalta que é preciso também alinhar qual a proposta em termos de compartilhamento do espaço para possível instalação dos núcleos de primeiro atendimento no local.

Ao ensejo, **Dra. Rosana Rodrigues** (MPRJ – Tutela Coletiva de Nova Iguaçu) relata que tomou conhecimento sobre um Ofício enviado pelo Defensor Público Geral, em janeiro de 2018, para a Prefeitura de Nova Iguaçu, acerca do projeto de compartilhamento.

Contudo, o Secretário de Governo, na época, a informou que não tinha conhecimento algum sobre esse documento. Dito isso, indaga se houve alguma evolução referente ao Ofício citado e se já existe algum levantamento recente indicando o que o imóvel precisaria, em termos de equipamentos/materiais, para início dos atendimentos.

A **Dra. Flávia Nascimento** (DPERJ – Coord. de Defesa dos Direitos da Mulher) contextualiza acerca do envolvimento inicial da DPERJ e explica que esse Ofício foi enviado na época em que a Defensoria foi convidada para participar do projeto, uma vez que o Estado sinalizara que não tinha verba para bancar a reabertura do CIAM Baixada no Bairro da Luz.

Por fim, relata que a Prefeitura nunca respondeu o Ofício e que a DPERJ tomou conhecimento, através da SEDSDH, de todos os entraves envolvendo a documentação do espaço, conforme já relatara a Dra. Luciene Torres.

Quanto ao levantamento, **Sra. Cristiane Lamarão** (SEDSDH) informa que os Engenheiros da SEDSDH já estiveram, recentemente, no local para identificar as necessidades básicas para instalação do CIAM, em termos de estrutura, conforme seguem:

- *Recuperação da parte elétrica, parte hidráulica, estrutura, parte de um telhado que foi retirado, substituição de lousa sanitária, instalação de ar condicionado, recuperação da grade de colocação dos portões e aumentar o muro do entorno da propriedade.*

A **Juíza Renata Medina** indaga sobre a definição do responsável pelas obras. Ao que a **Sra. Cristiane Lamarão** (SEDSDH) responde que a Secretaria tem dois Engenheiros para colaborar, em termos de supervisão, mas não tem a mão de obra, que seria recurso da DPERJ, considerando o plano inicial de compartilhamento.

Em complemento, **Dra. Luciene Torres** (DPERJ – Secretaria de Engenharia) compartilha que a Secretaria de Engenharia possui uma equipe terceirizada responsável por todo o operacional das obras no âmbito da DPERJ. No entanto, trata-se de uma equipe pequena e já comprometida com o planejamento para 2021, em termos de reformas e construções nas edificações da Defensoria Pública.

Entretanto, aponta alternativas no que tange a possibilidade de licitar mão de obra, se for o caso, e pondera que: *(i) considerando o tamanho do espaço (225 m<sup>2</sup>), não se trata de uma obra relativamente simples, (ii) as necessidades levantadas pelos Engenheiros para instalar o CIAM, não contemplam àquelas específicas para instaladas equipes da Defensoria e (iii) o grande desafio está na parte da execução da obra e na aquisição do material.*

Após amplo debate quanto às ações para avançar com o projeto compartilhado de reabertura do CIAM Baixada, com instalação dos núcleos de primeiro atendimento da Defensoria Pública, restam definidos como próximos passos, necessidades e sugestões:

- A Secretária de Estado da SEDSDH, **Sra. Cristiane Lamarão**, enviará, para a Dra. Luciene Torres (DPERJ – Secretaria de Engenharia), a documentação assinada pela Prefeitura de Nova Iguaçu, formalizando a cessão do imóvel do Município para o Estado e o desmembramento do espaço, especificando a área a ser utilizada para reabertura do CIAM Baixada. (DELIBERAÇÃO 01)

- **Dra. Luciene Torres** (DPERJ – Secretaria de Engenharia) submeterá o projeto para nova avaliação/aprovação do comitê de construções na DPERJ. (DELIBERAÇÃO 02), após definição das necessidades levantadas por ela para mensurar e orçar a obra, conforme seguem:
  - i. Documentação – verificar se o Governo do Estado fará algum tipo de cessão para a DPERJ, pelo menos de parte do imóvel, para legitimar o investimento;
  - ii. Vistoria na estrutura - realizar um estudo, considerando a planta atual do local, a fim de identificar as necessidades para instalar os núcleos da Defensoria (estrutura, parte elétrica, cabeamento de rede, materiais, postos de atendimentos etc.) e assim poder pensar na execução, decidir se licitará ou não a mão de obra, licitar os materiais e como seria a divisão das atribuições. (DELIBERAÇÃO 03)
  
- **Sra. Cristiane Lamarão (SESDH), com a ajuda da Sra. Helena Piragibe (CEDIM)**, fará um estudo/levantamento acerca das necessidades específicas para Instalação das equipes do CIAM, de acordo com o tipo de serviço a ser prestado, quantidade de membros nas equipes etc.; (DELIBERAÇÃO 04)
  
- A Secretária de Estado da SEDSDH, Sra. Cristiane Lamarão, enviará para a DPERJ (Dra. Luciene Torres e Dra. Flávia Nascimento), via correio eletrônico, o estudo de necessidades realizado, até o presente momento, pelos Engenheiros da SEDSDH em termos de estrutura física, bem como das necessidades específicas para funcionamento do CIAM. (DELIBERAÇÃO 05)
  
- A Juíza Renata Medina se compromete a criar um grupo no aplicativo Whatsapp, composto por todas as participantes da reunião, a fim de facilitar a comunicação quanto ao andamento das tratativas. (DELIBERAÇÃO 06)
  
- A Juíza Renata Medina aventa a possibilidade de mobilizar os Juizes e Promotores da Baixada para reverter ao CIAM Baixada as transações penais do JECRIM (em termos de materiais: tintas, argamassas etc.);

- A SEDSDH (Sra. Cristiane Lamarão) e a DPERJ (Dra. Luciene Torres) realizarão uma visita técnica conjunta ao imóvel (data a definir) para avaliar questões peculiares à planta em termos de divisão para ocupação das equipes (CIAM e Núcleos da Defensoria) no espaço. Dra. Luciene Torres sugere para a partir do dia 30 de novembro, em virtude de outros compromissos na próxima semana. Participarão, também, da visita: a Juíza Renata Medina, Dra. Rosana Rodrigues (MPRJ) e Sra. Helena Piragibe (CEDIM-RJ). (DELIBERAÇÃO 07)
- **Dra. Luciene Torres** (DPERJ – Secretaria de Engenharia) avança possibilidade de, após estudo, formalizar um documento de convênio para especificar as atribuições das Instituições envolvidas em termos de obra, material, mão de obra, fiscalização, supervisão etc.;
- **Dra. Rosana Rodrigues** (MPRJ – Tutela Coletiva de Nova Iguaçu) e **Sra. Helena Piragibe** (CEDIM) reforçam a importância do envolvimento do Município em termos de melhorias necessárias nas imediações onde está localizado o imóvel (transportes, creches etc.) a fim de facilitar a acessibilidade ao local e ampliar os serviços à população.

Por fim, resta justificada a ausência do *Subdefensor Público Geral do Estado, Dr. Marcelo Leão*, que não conseguiu participar da presente reunião em razão de problemas com sua conexão de internet. No entanto, a **Dra. Luciene Torres** (DPERJ – Secretaria de Engenharia) se compromete a compartilhar com ele tudo o que fora discutido na presente reunião.

**(DELIBERAÇÃO 08)**

Nada mais a tratar, a **Juíza Renata Medina** encerra a reunião às 16h13min, agradece a participação de todas/os e sugere para que a próxima reunião ocorra no início de dezembro. A magistrada alinhará a data com todas as participantes, através do grupo de *Whatsapp* a ser criado, e informará à DICOL/COEM para envio do convite. (DELIBERAÇÃO 09)

**JUÍZA RENATA TRAVASSOS MEDINA DE MACEDO**  
**Membro da COEM**

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Enviar a documentação assinada pela Prefeitura de Nova Iguaçu formalizando a cessão do imóvel para o Estado, juntamente com o documento acerca do desmembramento.	Sra. Cristiane Lamarão (SESDSH)	Imediato, após receber o documento assinado pela Prefeitura de Nova Iguaçu
02	Submeter o projeto para nova avaliação/aprovação do comitê de construções na DPERJ.	Dra. Luciene Torres (DPERJ)	Após definição de todas as necessidades levantadas
03	Realizar um estudo, considerando a planta atual do local, a fim de identificar as necessidades para instalar os núcleos da Defensoria (estrutura, parte elétrica, cabeamento de rede, materiais, postos de atendimentos etc.).	Dra. Luciene Torres (DPERJ)	-
04	Realizar um estudo/levantamento acerca das necessidades específicas para Instalação das equipes do CIAM, de acordo com o tipo de serviço a ser prestado, quantidade de membros nas equipes etc.	Sra. Cristiane Lamarão (SESDSH) e Sra. Helena Piragibe (CEDIM)	-
05	Enviar para a DPERJ (Dra. Luciene Torres e Dra. Flávia Nascimento), via correio eletrônico, o estudo de necessidades realizado, até o presente momento, pelos Engenheiros da SEDSDH em termos de estrutura física, bem como das necessidades específicas para funcionamento do CIAM.	Sra. Cristiane Lamarão (SESDSH)	-
06	Criar um grupo no aplicativo <i>Whatsapp</i> composto por todas as participantes da reunião, a fim de facilitar a comunicação quanto ao andamento das tratativas.	Juíza Renata Medina	Imediato
07	Realizar visita técnica conjunta ao imóvel para avaliar questões peculiares à planta em termos de divisão para ocupação das equipes (CIAM e Núcleos da Defensoria) no espaço. Participarão, também, da visita: a Juíza Renata Medina, Dra. Rosana Rodrigues (MPRJ) e Sra. Helena Piragibe (CEDIM-RJ).	DPRJ e SEDSDH	A partir do dia 30 de novembro (data a definir)
08	Compartilhar com o Subdefensor Público Geral do Estado, Dr. Marcelo Leão, tudo o que fora discutido na presente reunião.	Dra. Luciene Torres (DPERJ)	Imediato

09	Definir a data da próxima reunião e informar à DICOL/COEM para envio do convite.	Juíza Renata Medina	-
----	--	---------------------	---

CERTIDÃO

Certifico que a presente Ata  
foi assinada eletronicamente em  
24/11/2020.

Rodrigo O. T. Almeida  
Chefe de Serviço do SEATE